

Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Eldorado do Sul

RESOLUÇÃO Nº 121, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

“Cria, na Câmara Municipal de Eldorado do Sul, a “Sessão Plenária Solene em Homenagem ao Dia das Mães”, na primeira terça-feira após o domingo de Dia das Mães.”

O Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal de Eldorado do Sul aprovou e, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, sanciona e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

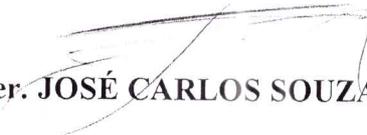
Art. 1º Fica criada, na Câmara Municipal de Eldorado do Sul, a *“Sessão Plenária Solene em Homenagem ao Dia das Mães”*, destinada a lembrar dessa data tão especial para a família.

Art. 2º Fica a Mesa da Câmara Municipal de Eldorado do Sul autorizada a adotar as medidas necessárias para a finalidade do cumprimento no disposto na presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2011.


Ver. JOSÉ CARLOS SOUZA DA SILVA

Presidente.


Registre-se e publique-se:

JOÃO CARLOS FERREIRA,

1º Secretário